

**PORTARIA Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.**

**EMENTA** – Cria complemento salarial, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo reajuste do salário mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 1.091/2021, no qual passa para o valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto na MP supracitada, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA  
Presidente da AESGA – em exercício